



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 11 de Outubro de 2023

Edição 1.944 - Ano XVIII - Semanal

## DECRETOS



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

### DECRETO Nº 263/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

#### **DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica exonerada, em razão de término de Contrato Temporário, a partir desta data, a Sr<sup>a</sup>. **Dhaine Kelly Thaís Aparecida Bárbara**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.971.942-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 087.063.789-43, do cargo de **Assistente Social - PSS - Edital 003/2022**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 205/2022, de 10 de outubro de 2022.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 11 de outubro de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**JANE GOMES DE SOUZA UNO**  
Secretária de Administração



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 264/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica exonerada, em razão de término de Contrato Temporário, a partir de 13/10/2023, a Sr<sup>a</sup>. **Alessandra Tosti da Silva**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.326.242-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 093.682.979-67, do cargo de **Assistente Social - PSS - Edital 003/2022**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 206/2022, de 10 de outubro de 2022.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 11 de outubro de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**JANE GOMES DE SOUZA UNO**  
Secretária de Administração



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 265 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Súmula:** Altera artigo 1º do Decreto 208 de 17 de Outubro de 2022, que Nomeia representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Tamarana/PR.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas por Lei;**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Altera artigo 1º do Decreto 208 de 17 de Outubro de 2022, que Nomeia representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Tamarana/PR, que passa a vigorar da seguinte forma:

*“Art. 1º Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Tamarana/PR.*

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*Titular: Izadora Castilho Batista*

*Suplente: Carlos Eduardo Ramos*

*Titular: Ivo Aparecido Bonin*

*Suplente: Wellington Ferreira do Nascimento*

**Secretaria Municipal de Saúde**

*Titular: Danilo Aparecido Mendonça Pereira*

*Suplente: Isis de Castro Valdrighi*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

*Titular: Sandra Alves de Melo Oliveira*

*Suplente: Mayra Harumi Alencar Goto*

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, eleitos conforme Eleição para Sociedade Civil realizada em 30/06/2022:**

*Titular: Moyses de Paula*

*Suplente: Santino Canedo da Silva*



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ

*Titular: Emiko Olinda Goto*  
*Suplente: Luiz Claudio Rezende*

*Titular: Aparecida Hatsuyo Endo*  
*Suplente: Tatiane Gouveia da Fonseca*

*Titular: Agar Stein Teodoro de Paula*  
*Suplente: Thiago Fernando Ferreira Gomes”*

**Art. 2º.** Os demais artigos do Decreto 208/2022 e 196/2022 permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 11 de Outubro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
Prefeita Municipal

IZADORA CASTILHO BATISTA  
Secretária Municipal de Assistência Social



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### **DECRETO Nº 266/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

**SÚMULA:** Altera artigo 1º do Decreto 209 de 17 de Outubro de 2022, que Nomeia representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Tamarana/PR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Altera artigo 1º do Decreto 209 de 17 de Outubro de 2022, que Nomeia representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Tamarana/PR, que passa a vigorar da seguinte forma:

*“Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para gestão 2022-2024:*

#### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

##### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

*Titular: Izadora Castilho Batista*

*Suplente: Daniela de Mello Barbino Basbasque*

*Titular: Jemima Queiroz de Carvalho Araújo*

*Suplente: Yasmim Natalia Santos de Oliveira*

##### **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

*Titular: Angela Maria Batista*

*Suplente: Tatiane Aparecida Barbosa*

##### **Secretaria Municipal de Saúde**

*Titular: Danilo Aparecido Mendonça Pereira*

*Suplente: Patricia Camargo Plath Ferreira*

#### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, eleitos conforme Eleição para Sociedade Civil realizada em 14/06/2022 e plenária realizada em 04/08/2022:**

##### **Segmento Entidade**

*Titular: Mariza Assumpção Jorge (Projeto Solipar)*



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

*Suplente: Marietta Suzamar Ferreira Santos (APAE)*

### **Segmento Trabalhador**

*Titular: Roselaine das Dores Nogueira (CRESS PR 11ª Região)*

*Suplente: Dora Alice Sella Barison (CRESS PR 11ª Região)*

### **Segmento Usuário:**

*Titular: Cristiane Cardoso de Oliveira*

*Suplente: Jéssica Valim Gonçalves*

*Titular: Tatiane Gouveia da Fonseca*

*Suplente: Zulmira Ferreira”*

**Art. 2º.** Os demais artigos do Decreto 163/2022 e 209/2022 permanecem inalterados.

**Art 3º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tamarana/PR, 11 de Outubro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
Prefeita

IZADORA CASTILHO BATISTA  
Secretária Municipal de Assistência Social



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 267/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre alteração do Art. 1º do Decreto 181/2022 de 14 de Setembro de 2022, que nomeou representantes para comporem a Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único do Município de Tamarana/PR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º.** O Artigo 1º do Decreto 181/2022 de 14 de Setembro de 2022, passa a vigorar da seguinte forma:

*“Art. 1º: Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para comporem a Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único do Município de Tamarana/PR:*

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*Izadora Castilho Batista*

*Jemima Queiroz de Carvalho Araújo*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

*Mayra Harumi Alencar Goto*

*Sandra Alves de Melo Oliveira*

**Secretaria Municipal de Saúde**

*Andreia Costa Paredes*

*Lucas Batista Cardoso”*

**Art. 2º.** Os demais artigos do Decreto 181/2022 permanecem inalterados.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 11 de Outubro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

IZADORA CASTILHO BATISTA

Secretária Municipal de Assistência Social



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 268/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

**SUMULA:** Dispõe sobre alteração da nomeação de representantes dos serviços vinculados às políticas públicas para comporem o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º.** O Artigo 1º do Decreto 97/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Ficam nomeados os representantes dos serviços abaixo relacionados para comporem o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná:*

**Centro de Referência de Assistência Social**

*João Ricardo Lemes  
Wellinton Ferreira do Nascimento*

**Centro de Referência Especializado de Assistência Social**

*Carlos Eduardo Ramos  
Yasmim Natalia Santos de Oliveira*

**Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança**

*Angela Maria Batista*

**Centro Municipal de Educação Infantil Adilson Siqueira dos Santos**

*Jussara Nacira Pratis de Queiroz*

**Colégio Estadual Professora Maria Cintra de Alcântara**

*Genifer Rodrigues Machado*

**Emater - Unidade Municipal de Tamarana**

*Alisson Tolentino Bilmaia*

**Escola Municipal Professora Iracema Torres Rochedo**

*Rosinéia Moraes Baeza Azevedo*

**Escola Municipal Professora Taeko Lima Almeida**

*Valdenice Carneiro Gouveia Paz*



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

**Escola Rural Municipal Enes Barbosa**  
Célio Roberto Monteiro

**Estratégia Saúde da Família – Equipe Zona Rural**  
Larissa Natalia Teixeira

**Unidade de Atenção Primária Saúde da Família Pe Carmel Bezzina**  
Lucimara Victorino Cardoso Pais dos Santos  
Neuciléia Gonçalves Correia Lorrenzzetti

**Unidade Básica de Saúde Plínio Pereira de Araújo**  
Isis de Castro Valdrighi  
Marcelly Cristina Furquim Fagundes

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Danilo Aparecido Mendonça Pereira

**Conselho Tutelar**  
Marcos Alves de Melo

**Art. 2º.** Os demais artigos do Decreto 55/2022 e 93/2023 permanecem inalterados.

**Art. 3º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 11 de Outubro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
Prefeita

IZADORA CASTILHO BATISTA  
Secretária Municipal de Assistência Social



## PORTARIAS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

#### **PORTARIA 357/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Marcos Alexandre Andrade Prestes**, Assessor Executivo IV, matrícula 8880345, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.677.885-6/PR e do CPF sob o nº 051.923.139-29 – (1/2) meia – **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, levar educadores e acolhidos da casa lar, no dia 14/10/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 11 de outubro de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 358/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Marcos Alexandre Andrade Prestes**, Assessor Executivo IV, matrícula 8880345, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.677.885-6/PR e do CPF sob o nº 051.923.139-29 – (1/2) meia – **Diária** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Ivaiporã - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, levar alunos e professores da APAE para participarem do 7º Festival Paralímpico do Vale do Ivaí, no dia 25/10/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 11 de outubro de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



## ANEXOS



## MUNICÍPIO DE TAMARANA

### ESTADO DO PARANÁ

**Edital 007 de Convocação**  
**Aberto pelo Edital 01.2023 – Processo Seletivo Simplificado**

**Convoca candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital n.º 01/2023 (Contratação temporária) - para vagas no cargo de EDUCADOR.**

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

**Art. 1º. CONVOCA** a candidata abaixo relacionada classificada no Edital 01/2023, para contratação temporária no Cargo de Educador para atuar na Casa Lar Municipal – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **16, 17 ou 18 de outubro de 2023**, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m, às 11h30m, munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissão.

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	EDUCADOR		
		Nº INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS/TÍTULOS
16º	ANDRESA FRANCISCA MARTINS	017/2023	10/07/1985	0

**Art. 2º.** O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência das classificadas, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

**Art. 3º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 11 de outubro de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**JANE GOMES DE SOUZA UNO**  
Secretária de Administração



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Página: 1 / 1

 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.819.219/0001-36      Telefone: (43) 3398-1133 Endereço: Anclao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro CEP: 88125-000 - Tamarana</p>	<p><b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 11/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 25/2023 Data do Processo: 05/10/2023</p>

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 25/2023  
 b) Nr. Licitação: 11/2023 - DL  
 c) Modalidade: Dispensa de licitação  
 d) Data de Homologação: 05/10/2023  
 e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para decoração de ambientes, sendo arranjos, flores e orquídeas, locação de aparadores, para cerimonial de posse da Procuradoria da Mulher, conforme termo de referência anexo.*

Participante: ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para decoração de ambientes, sendo arranjos, flores e orquídeas, locação de aparadores, para cerimonial de posse da Procuradoria da Mulher, conforme termo de referência anexo	1,000	UNI	1.900,00	1.900,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>1.900,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>1.900,00</b>

Tamarana, 10 de Outubro de 2023

Assinatura do Responsável



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)